



## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Dia: 11/06/2026, às 15:25

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5003610-37.2021.8.21.0019

Exequente: Marilene Terezinha Gonçalves e Silva

Executado: Teaguinaldo Ferreira

3ª Vara Cível de Novo Hamburgo

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Novo Hamburgo, Dra. Juliane Pereira Lopes, nos autos do processo 5003610-37.2021.8.21.0019, movido por Marilene Terezinha Gonçalves e Silva (pp. Dra. Raiza Feltrin Hoffmeister) contra Teaguinaldo Ferreira, faz saber que procederá a venda em público leilão, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, na data, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno situado no **BAIRRO RINCÃO DOS ILHÉUS**, no quarteirão indefinido formado pela avenida 01 e ruas Inglaterra, 03 e 05, constituído do lote 11 da quadra D, do **LOTEAMENTO MORADA DO RINCÃO II**, com a área de **250,00 METROS QUADRADOS**, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, com frente ao Leste, no sentido da largura para a rua 03, lado ímpar, distante 84,60 metros da esquina com a rua Inglaterra, que lhe fica ao Norte, nos fundos ao Oeste, com o lote 10, ao Norte, com o lote 9 e ao Sul, com parte do lote 12, todos de AL Trespach Incorporadora e Construtora Ltda. Ônus: penhora nos autos da ação n° 5000493-43.2018.8.21.0019, movida pelo Município de Novo Hamburgo, tramitando na 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Tudo conforme matrícula n° 86.424 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo. Conforme laudo de avaliação terreno sem benfeitoria, localizado na **RUA EQUADOR**, entre os números 80 e 98, Novo Hamburgo.  
Avaliação R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Antônio Sêrgio Romano Soares)  
Lance mínimo: **R\$65.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Priscila Zilles de Almeida. Juíza: Dra. Juliane Pereira Lopes. Novo Hamburgo, 16 de abril de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Juliane Pereira Lopes*  
*Juíza de Direito*

Edital n°:10046